

PORTARIA



PREFEITURA DE ITABAIANA
Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes
Gabinete da Superintendência
Avenida Ivo de Carvalho, S/N, Centro, Itabaiana-SE
Telefone: (79)3431-8800
E-mail: smtt.ita@gmail.com



Portaria SMTT/Nº. 050/2023.
De 05 de setembro de 2023.

Estabelece a reorientação de trânsito durante o dia 7 de setembro.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DA CIDADE DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 01/2005, e de acordo com o art. 170 da Lei Complementar 11/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelece as alterações no trânsito no dia 7 de setembro de 2023 em virtude do desfile cívico alusivo às comemorações da Independência do Brasil, conforme termo anexo.

Art. 2º Esta Portaria possui vigência a partir data de sua publicação até as 22:00h do dia do evento.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes, em 05 de setembro 2023.


DIEGO CARDOSO DE OLIVEIRA
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

SMTT-ITA

CNPJ 07.734.057/0001-63

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>